

DECRETO LEGISLATIVO N.º 2.089, DE 30 DE MARÇO DE 2022.

CONCEDE-SE O "TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO" À SENHORA LUANA ANDRADE SILVA, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS À POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARABÁ.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu, presidente, promulgo o seguinte decreto legislativo:

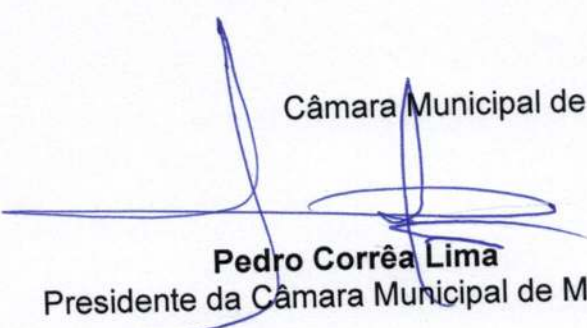
Art. 1º. É outorgado à Senhora Luana Andrade Silva, o título de Honra ao Mérito pelos relevantes serviços prestados à comunidade nos mais diversos campos da sociedade, em prol do desenvolvimento do município de Marabá.

Art. 2º. O título honorífico a que se refere o art. 1º será entregue à homenagem em sessão solene da Câmara Municipal, em homenagem ao aniversário de Marabá.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Marabá, 30 de Março de 2022.



Pedro Corrêa Lima
Presidente da Câmara Municipal de Marabá